

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 539/XIV/1ª

Por uma Avaliação Ambiental Estratégica para a Mineração e Avaliações Ambientais Estratégicas nas regiões onde estão em curso ou previstos projetos de prospeção e pesquisa de depósitos de lítio e minerais associados

Exposição de Motivos

A ideia de que podemos simplesmente mudar de uma economia movida a combustíveis fósseis para outra movida a energias renováveis, via a extração de metais e minerais, não é sustentável nem realista. Enquanto a matéria-prima for disponibilizada com facilidade à economia através de novas minerações, não haverá incentivo para a adoção de uma verdadeira economia circular que deve realmente assentar na redução do uso de materiais, do consumo e dos resíduos. A apregoada digitalização exige enormes recursos minerais que não resultam apenas em mais danos ambientais, mas que excedem a capacidade de mineração em 500%, em comparação com a situação atual.¹

Neste contexto, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE mediu recentemente os fatores de impacto ambiental pelos quais a mineração de metais e minerais poderia ser considerada aceitável.² Efetivamente, os projetos de mineração previstos para abarcar 10% do território português implicam a contaminação e o esgotamento quer da água à superfície quer dos lençóis freáticos, a fragmentação dos ecossistemas, a destruição de habitats, a perda de biodiversidade, a desflorestação e o uso do solo de forma irreversível, não permitindo usos futuros o que na prática funciona como alienação de território, prejudicando assim o tecido social e ecológico que permite que comunidades e ecossistemas sejam resistentes aos impactos da crise climática. Não menos importante, a mineração apresenta riscos para a saúde pública e causa degradação da qualidade de vida das populações e dos seus modos de

¹ Cf. The World Bank, Mineral Production to Soar as Demand for Clean Energy Increases (11 de maio de 2020), <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2020/05/11/mineral-production-to-soar-as-demand-for-clean-energy-increases>

² Cf. OCDE, Global Material Resources Outlook to 2060: Economic Drivers and Environmental Consequences (Paris: OCDE, 2019), <https://doi.org/10.1787/9789264307452-en>

vida, de práticas ancestrais e sustentáveis como a pastorícia, a pecuária, a apicultura, a lavoura e o artesanato, contribuindo igualmente para a destruição do património classificado ou em vias de classificação e, a médio e longo prazo, desertifica o Interior.

Por isso, as populações dos 8 lugares abrangidos pelo concurso público para exploração do lítio (Serra D'Arga; Barro/Alvão; Seixo/Vieira; Almendra; Barca D'alva/Canhão; Guarda; Segura e Maçoeira) e dos 4 lugares com contratos já anunciados (Serra da Argemela, Montalegre, Covas do Barroso/Boticas) têm-se manifestado de diversas formas, convergindo recentemente num documento conjunto: "Manifesto Nacional Contra o Plano de Mineração em Portugal" (17 de Janeiro de 2020).³ Estes "movimentos cívicos de resistência aos diversos pedidos de prospeção e exploração de lítio e outros minerais em Portugal" incluem a Associação Montalegre com Vida, a Associação Unidos em Defesa de Covas do Barroso, a Corema-Associação de Defesa do Património, o Movimento de Defesa do Ambiente e Património do Alto Minho, a Em Defesa da Serra da Peneda e do Soajo, os Guardiões da Serra da Estrela, o Movimento Contra a Exploração de Recursos Minerais no Concelho de Montalegre, o Movimento ContraMineração Beira Serra, o Movimento ContraMineração Penalva do Castelo, Mangualde e Sátão, o Movimento SOS Serra d'Arga, o PNB - Povo e Natureza do Barroso, o SOS Terras do Cávado, a Petição Pela Preservação da Serra da Argemela/contra a Extracção Mineira, o Movimento Cidadão por uma Estrela Viva e o Movimento Lisboa Contra as Minas.

Estes 15 movimentos exigem uma "investigação técnica independente e pronúncia pelas populações em todas as fases do processo, seja qual for a área prevista de intervenção, em processos transparentes e que considerem os efeitos cumulativos de várias minas em simultâneo" e a "anulação de qualquer concessão de exploração que tenha sido atribuída sem o cumprimento dos princípios acima mencionados ou não cumprindo os pré-requisitos legais previstos na Lei", bem como exigem o direito a "proteger a Vida, a vitalidade das comunidades, a saúde das pessoas, dos animais, das plantas, a qualidade da água, dos solos e do ar, e o direito ao sossego" e "uma visão de longo prazo" para os seus territórios.

Com efeito, é sabido que as áreas de prospeção/mineração propostas violam zonas e habitats protegidos, nomeadamente a Rede Natura 2000 (por exemplo, a Zona

³ Cf. <https://drive.google.com/file/d/1z41jXhFu5Rc8pCmhLQ2nRuzxw5ilQyNc/view>

de Proteção Especial da Serra do Gerês), a Rede Ecológica Nacional (por exemplo, a do Alto Minho e Barroso), a Rede Agrícola Nacional, o Parque Natural da Serra da Estrela, Património Agrícola Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (por exemplo, em Montalegre), Reserva da Biosfera declarada pela UNESCO (por exemplo, em Montalegre). E ainda outros ecossistemas sensíveis ainda sem proteção oficial, como o importante património natural, hídrico e cultural da Serra d'Arga.

Para além da resistência das populações, outro fator a ter em conta é que, apesar de Portugal ser a 5ª maior reserva de lítio do mundo, na prática isso representa apenas 6% das reservas localizadas em território chinês, 2% das localizadas na Austrália e na Argentina e 0,75% das localizadas no Chile. De acordo com o Serviço Geológico dos Estados Unidos, na Bolívia existem 150 vezes mais reservas de lítio do que em Portugal (9.000.000 toneladas), no Chile 125 vezes mais (7.500.000), na China 53 vezes mais (3.200.000). Neste contexto, em território Português existem reservas estimadas em apenas 60.000 toneladas,⁴ o que configura uma ordem de grandeza muito inferior aos países referidos que as extraem com custos mais baixos. Nesse sentido, para poder competir em termos de custo com as operações em larga escala do Chile, da Austrália, da Argentina e da China, a exploração de lítio em Portugal teria de ser executada em larga escala e de forma mais devastadora.

A estes fatores acresce que os minérios de lítio em Portugal se encontram em pegmatitos, rochas duras com pequenas percentagens de minério, que tornam o processo mais dispendioso do que a exploração de salmouras na América do Sul. Daí a necessidade da exploração a céu aberto e de maiores dimensões. Sendo este processo dispendioso e só economicamente viável se o preço do lítio for suficientemente alto;⁵ ora os preços do lítio têm vindo a baixar. Mesmo que o fornecimento de lítio pudesse ser garantido e os preços fossem favoráveis no que diz respeito à importação de lítio para refinar numa hipotética refinaria em Portugal, a tarefa de produzir hidróxido de lítio de alta qualidade pode ter desafios. Segundo um artigo recente do Mining Journal, o recurso é uma coisa, a capacidade para produzir o produto que possa ser

⁴ Cf. Global Distribution of Selected Mines, Deposits, and Districts of Critical Minerals, U.S. Geological Survey, <https://www.sciencebase.gov/catalog/item/imap/594d3c8ee4b062508e39b332>

⁵ Desde Maio de 2018 que a Tianqui, uma das maiores empresas mineiras de lítio da China, controla 50% da produção mundial de lítio e tem continuado a adquirir mais minas, anunciando que está disposta a vender lítio 9 vezes mais barato do que o preço de mercado. Cf. Akshat Rathi, "One Chinese company now controls most of the metal needed to make the world's advanced batteries", in Quartz (30 de maio de 2018).

vendido é outra, e o lítio é apenas um dos componentes necessários às baterias, sendo os outros o cobalto, o manganês e o níquel. Aliás, o diminuto valor de mercado das empresas comparado com o custo elevado de estabelecer minas e refinarias levou o banco de investimentos FinnCap a enfatizar o "défice de credibilidade" na operação em Portugal, uma vez que o custo de construir uma refinaria é de 300 milhões de dólares.⁶

Por outro lado, as projeções de procura por lítio estão inflacionadas porque partem do pressuposto errado: o aumento do consumo de veículos elétricos. Isto tem que ver com o facto de que quem modela os padrões de demanda por metais e minerais fá-lo no pressuposto do crescimento económico indefinido (nenhuma projeção partiu, até agora, de modelos para uma diminuição absoluta, mas necessária, do consumo no Norte Global). As explorações não são então para baterias de telemóveis, pois isso seria pouco rentável. A procura por lítio e cobalto é impulsionada pelo setor automóvel, que tem como objetivo ter um bilião de veículos elétricos particulares nas estradas até 2050.⁷ Porém, o mercado automóvel tal como o conhecemos tem os dias contados, com a redução de carros nos grandes centros urbanos e o facto de as novas gerações não aderirem ao "conceito de viatura própria", atingindo uma tendência geral global de inflexão.

Acresce que a contribuição para a redução de emissões por unidade de veículo pode ser menor do que se espera, já que a questão importante aqui é o ciclo de vida dos veículos elétricos e isso não corresponde, de maneira alguma, a emissões zero quando apenas se substituem veículos movidos a combustíveis fósseis por veículos elétricos. Uma verdadeira redução das emissões, como é referido em artigo recente no Cambridge Journal of Economics, implica uma redução significativa do uso individual de veículos a motor.⁸ Não é também displicente que a taxa de reciclagem de baterias na União Europeia, neste momento, seja ainda muito baixa, cerca de 5%, e apresenta

⁶ Uma das empresas a operar em Portugal, a Savannah Resources, tem, por isso, uma postura prudente, enfatizando que enviará primeiramente a matéria-prima para a China para ser refinada nos primeiros anos e só depois irá construir uma refinaria se puder assegurar uma parceria. Cf Elliot Holley, "Zero hour for lithium in Europe?", in Mining Journal (17 de julho de 2019), in <https://www.mining-journal.com/project-finance/news/1367501/zero-hour-for-lithium-in-europe>

⁷ Cf. Giles Parkinson, One billion electric vehicles on road by 2040, predicts oil body (13 de novembro de 2018), <https://thedriven.io/2018/11/13/one-billion-electric-vehicles-on-road-by-2040-as-price-parity-reached>

⁸ Cf. Jamie Morgan, "Electric vehicles: the future we made and the problem of unmaking it", Cambridge Journal of Economics (18 de junho de 2020), <https://academic.oup.com/cje/article/doi/10.1093/cje/beaa022/5859377?searchresult=1>.

desafios consideráveis.⁹ Por outro lado, apesar do lítio estar a ser vendido como um contributo essencial para a descarbonização, a exploração de minérios poderá elevar o nível das emissões de CO2 segundo dados da Quercus, comprometendo assim significativamente as metas de Portugal para a descarbonização em 2050.¹⁰ Urge, por isso, repensar radicalmente todo o modelo de mobilidade e garantir o uso de lítio só para um transporte público gratuito para todos.

Finalmente, é de considerar ainda os custos inerentes à mineração que são desconsiderados pelo Estado e designados de externalidades pelas empresas. As atividades das empresas de mineração prejudicam comunidades e ecossistemas de forma profunda e muitas vezes irreversível e quase todo esse dano é externo aos cálculos dos custos, imputando-os para o Estado e para as comunidades. Igualmente, os litígios, a resistência das comunidades e a regulamentação futura podem resultar em maior risco económico que não é quantificado. Internalizar estes riscos ajuda a mensurar os custos aos quais os reguladores, as empresas e os investidores são sensíveis. Por tudo isto, não sendo Portugal com certeza um país seguro para investir uma vez que já apresenta várias fragilidades do ponto de vista económico, é de considerar que as chamadas externalidades serão inteiramente suportadas pelas populações, pelo ambiente e, na sua vertente financeira, pelo erário público.

Por conseguinte, urge promover uma transição que vá para além da limitação das emissões de gases com efeito de estufa e estabelecer também limites ao extrativismo de minerais e outras matérias-primas, considerando as fontes energéticas como um bem público comum e não como uma mercadoria, como já proposto pela Resource Cap Coalition.¹¹ A necessária transição para uma sociedade pós-extrativista terá que: (1) incluir impostos sobre os setores extrativistas para financiar o desenvolvimento de infraestruturas de energia e transporte necessárias para uma transição justa; (2) apostar na reciclagem das baterias (que é desafiante) e, ainda, em dispositivos de armazenamento mais eficientes, usando por exemplo o grafeno; (3) apostar na mineração urbana como fornecimento secundário; (4) desenvolver

⁹ Cf. Joye Gardiner, "The Rise of Electric Cars Could Leave with a Big Battery Waste Problem", in The Guardian (10 de Agosto de 2017), <https://www.theguardian.com/sustainable-business/2017/aug/10/electric-cars-big-battery-waste-problem-lithium-recycling>

¹⁰ Pedro Santos (QUERCUS) considera que a mineração "é um dos maiores obstáculos ao cumprimento das metas com que Portugal se comprometeu no PNEC 2030, pelo que, por cada mina a céu aberto diminuirá significativamente a capacidade de Portugal cumprir e alcançar a meta de 57,1 MtCO2/ano (valor médio) em 2030". Cf. QUERCUS, O Custo Ambiental do Lítio Português (23 de agosto de 2019).

¹¹ Cf. Energy Budget Scheme, http://www.ceeweb.org/wp-content/uploads/2017/02/EBS_2016_en.pdf

estruturas regulatórias que obriguem os fabricantes a assumir a responsabilidade pelo fim de vida útil dos seus produtos; e (5) escutar as comunidades cujos meios de subsistência e mundivisão estão intrinsecamente vinculados aos territórios e apontam o caminho para a superação do extrativismo.

Recentemente, sem identificar os promotores, a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) não aguardou pela publicação da nova regulamentação da lei das minas (que visa apertar as condicionantes ambientais e dar mais poder aos municípios e aos movimentos cívicos, concedendo-lhes poder de veto e assento em comissões de acompanhamento) e autorizou agora 16 contratos relativos a recursos geológicos, sendo que 9 são contratos de prospeção e pesquisa, que se destinam a investigar a existência do mineral, e 7 para exploração, que se vêm juntar aos 14 contratos assinados em 2019. Embora nenhum destes 16 contratos refira o lítio, este poderá vir a ser acrescentado a posteriori, conforme se verificou recentemente em Boticas, Argemela e Montalegre.

O processo da prospeção e pesquisa e exploração mineira carece de transparência e participação pelo que se torna necessário que, mais do que realizar Estudos de Impacte Ambiental, projeto-a-projeto, que não permitem aferir impactos agregados e de uma forma verdadeiramente informada, comparativa e sustentável, urge realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica Nacional para a mineração e Avaliações Ambientais Estratégicas a nível regional no Interior Centro e Norte, tal como determina a diretiva europeia 2001/42/CE de 27 de junho.

Neste sentido, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projeto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1. Proceda, com carácter de urgência, à realização de uma Avaliação Ambiental Estratégica Nacional para a Mineração, que inclua a análise das externalidades, ou seja os reais custos inerentes à mineração, presentemente desconsiderados pelo Estado e pelas empresas;
2. Proceda, com carácter de urgência, à realização de Avaliações Ambientais Estratégicas nas regiões onde estão já em curso ou previstos projetos de prospeção e pesquisa de depósitos de lítio e minerais associados, nomeadamente nos 8 lugares abrangidos pelo

concurso público para exploração do lítio (Serra D'Arga; Barro/Alvão; Seixo/Vieira; Almendra; Barca D'Alva/Canhão; Guarda; Segura e Maçoeira) e os 3 lugares com contratos já anunciados (Serra da Argemela, Montalegre, Covas do Barroso/Boticas);

3. Instale uma Comissão de Acompanhamento para cada local de prospeção e pesquisa de depósitos de lítio e minerais associados, que inclua elementos dos movimentos cívicos locais;

4. Implemente uma estratégia nacional pós-extractivista, que considere a recolha e reciclagem das baterias elétricas, a mineração urbana e que obrigue a indústria a internalizar os riscos (quantificando todos os custos) e a assumir a responsabilidade pelo fim da vida útil dos seus produtos.

Assembleia da República, 26 de junho de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira